

CONTROLADORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2017

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2017.

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Jardinópolis-SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 016/2003 resolve:

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2016, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SC, para o ano de 2017.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2017 são os seguintes:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art.3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2017, será executado no período de Fevereiro a Dezembro de 2017, de acordo com programação constante do Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art.4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo, publicidade.

Art. 5º resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2017.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Jardinópolis-SC, 28 de março de 2017.

Rovaldo João Klassmann
Controlador Interno

Dorildo Pegorini
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2017

Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Equipe	Período 2017	
			Início	Término
Secretaria de Assistência Social	Gerenciado e executado a política de Assistência Social	Controladoria Interna e servidores requisitados	Setembro	Novembro
Secretaria de Educação	Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados com segurança e qualidade.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Abril	Novembro
	Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maió	Novembro
Fundo Municipal de saúde	PACS – Programa de Agentes Comunitárias de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente comunitário.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Novembro
	Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a implantação e operacionalização do Programa.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Novembro
	Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a	Controladoria Interna e	Julho	Novembro

	implementação da estratégia saúde da família, de maneira a verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação.	servidores requisitados		
Agricultura	Serviços, programas e incentivos concedidos e prestados.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Abril	Dezembro
Município	Com base na Instrução Normativa 12/2012, Instrução Normativa 20/2015, ambas do TCE/SC, Constituição Federal do Brasil, Plano de Cargos e Salários Municipal e Estatuto de Servidores, proceder-se-á a avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados. Recursos Humanos – Controle da frequência de todos os servidores, horas extras, gratificações e férias.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Julho	Dezembro
	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maio Setembro Dezembro	Maio Setembro Dezembro
	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Dezembro
	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Agosto	Dezembro
	Com base na Instrução Normativa TC 20/2015, do TCE/SC e demais legislação em vigor, proceder-se-á a avaliação sobre a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, incluindo serviços ou horas máquinas.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Outubro	Dezembro

Com fulcro na Lei Federal nº 4.320/64 e orientações dos artigos 36 a 43 da IN 20/2015 do TCE/SC, verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.	Controle Interno e servidores requisitados	Abril	Dezembro
Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Dezembro	Dezembro
Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso a Informação, Audiências públicas.	Controladoria Interna e servidores requisitados	Março	Dezembro
Procedimentos e controle interno envolvendo pagamentos, transferências, emissão de cheques e arrecadações realizados pelo setor de Tesouraria	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maior	Dezembro
FUNDEB – em relação a receita arrecadada, análise da aplicação do limite mínimo de 60% com despesas do magistério e análise da aplicação mínima de 95% no exercício; análise da aplicação do superávit do exercício anterior até o primeiro trimestre do exercício. Conferência da movimentação financeira na conta bancária: Saldo + receita + rendimento – pagamentos = saldo financeiro. Considerar transferências.	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Junho	Dezembro
Patrimônio: controle físico e controle contábil. Atuação da Comissão. Normatização.	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Julho	Dezembro
Controle de Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motoristas, multas de trânsito, segurança, zelo com a frota	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Abril	Dezembro
PPA 2018 – 2021. Elaboração, audiências públicas, avaliação.	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Junho	Dezembro
Fiscalização de Contratos: Normatização e prática.	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Maior	Dezembro
Lei nº 13.019/2014. Termos de Parceria e Fomento. Chamamento público. Aplicabilidade. Prestação de Contas.	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Junho	Dezembro